



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 / 3464 – 1348 / 3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



MODELO DE PROPOSTA

(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROPOSTA COMERCIAL

REF. PREGÃO ELETRÔNICO .../2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG

AOS CUIDADOS DO DD. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

n°:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

Celular/ WhatsApp:

Email:

Conta Corrente:

Agência:

Banco

LOTE	DESCRIÇÃO	PEÇA (P(%))/ SERVIÇO (S(%))	DESCONTO DO LOTE (D _T (%))
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – VEÍCULOS LEVES – MONTADORA CHEVROLET		
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – VEÍCULOS LEVES – MONTADORA FIAT		
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – MOTOS – MONTADORA HONDA		
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – VEÍCULOS LEVES – MONTADORA PEUGEOT		
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – VEÍCULOS LEVES – MONTADORA RENAULT		
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – VEÍCULOS LEVES – MONTADORA VOLKSWAGEN		

Valor global: (por extenso)

DECLARAÇÃO: Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado. Declaro ainda haver recebido da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 / 3464 – 1348 / 3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



Validade da Proposta: (mínimo 60 dias).

Local e data

Assinatura e qualificação

CONSIDERAÇÕES:

“DESCONTO DO LOTE” calculado pela fórmula: $D_T(\%) = (0,7 \times P(\%)) + (0,3 \times S(\%))$, onde: D_T é o “Desconto total do lote em pontos percentuais”; $P(\%)$ é o “Percentual de desconto ofertado nas peças”; $S(\%)$ é o “percentual de desconto ofertado nos serviços (Mão de Obra); 0,7 e 0,3 são os coeficientes de ponderação de acordo com a previsão de gastos com peças e serviços.

Os descontos MÍNIMOS estão expressos em pontos percentuais e foram fixados com base no histórico de contratações realizado pela Prefeitura de Estrela Dalva e ainda com cotações realizadas com empresas do ramo de atividade.

Deverá ser observado o desconto mínimo para as peças e serviços. Em nenhuma hipótese será considerada proposta que não satisfaça ambas as condições.